



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.447, DE 02 DE JULHO DE 2003

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Mauá, no Art. 22 da Lei Municipal nº 3.542, de 20 de dezembro de 2002, e no Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.399, de 27 de dezembro de 2002, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), destinados a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.39.01	214	201.000,00
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.39.04	217	18.000,00
Total das Suplementações		219.000,00


Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos a seguir discriminados:


I – R\$ 219.000,00, oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:


DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.37.00	212	85.000,00
01.02.28.846.000.0.001 – 4.6.90.71.00	222	134.000,00
Total das Reduções		219.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 02 de julho de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


CACILDA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças